

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020 Ano V | Edição nº 947

Ano V | Edição nº 947 Página 1 de 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30 Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 Telefone: (16) 3253-9100 Site: www.taquaritinga.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82 Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 Telefone: (16) 3253-9282

0:

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911

Telefone: (16) 3253-8400 Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138 Telefone: (16) 3253-2504 Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Outros atos administrativos

Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020 - Emendas Impositivas

A Prefeitura de Taquaritinga, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e, artigo 174 da Lei Orgânica Municipal torna público o presente Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento visando estabelecer os critérios para o recebimento e avaliação das propostas relacionadas às Emendas Impositivas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs.

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei nº 13.019/14 e suas alterações, de abrangência nacional, entrou em vigor em 23 de janeiro de 2016 para União, Estados e Distrito Federal, e foi aplicável a partir de 1º de janeiro de 2017 aos Municípios.

Considerando que a partir de então, as transferências de recursos dos Entes Federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para as OSCs, será efetivada através de novos instrumentos jurídicos: Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação.

Considerando ainda que a Lei 13.019/14 trouxe à Administração Pública maior clareza e segurança nos procedimentos que envolvem as parcerias com as OSCs. Assim, os entes federados deverão ter em mente as novas diretrizes que regem tais relações, como a priorização no controle de resultados.

Considerando que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, não se afastando a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014, conforme disposto no artigo 32, parágrafo 4º, publicamos a presente orientação para auxiliar as OSCs na formulação de seus Planos de Trabalho e envio de documentações.

2. DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. Da sua qualificação:

a) as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2°, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei federal n° 13.019, de 2014 (com a redação dada pela Lei n° 13.204, de 2015) sediadas no município de Taquaritinga e no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. REQUISITOS

3.1. Para a celebração do termo de fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 3 de 25

- a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
- b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
- c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
- d) possuir, no mínimo, 1 (ano) ano de existência no município de Taquaritinga, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei federal nº 13.019, de 2014);
- e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano (art. 33, inciso V, alínea "b", da Lei federal n° 13.019, de 2014);
- f) possuir condições materiais, abrangendo recursos humanos, para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação com recursos da parceria, tudo a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo V Declaração sobre Condições Materiais;
- g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal no 13.019, de 2014);
- h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei n° 13.019, de 2014);
- i) cópia do estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, caput, inciso III, da Lei federal no 13.019, de 2014);
- j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF de cada um deles (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei federal n° 13.019, de 2014);
- k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei federal nº 13.019, de 2014);



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 4 de 25

- l) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
- m) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei federal n° 13.019, de 2014);
- n) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5° e 6°, da Lei federal n° 13.019, de 2014);
- o) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
- p) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei federal nº 13.019, de 2014).

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A Comissão de Avaliação das Propostas é o órgão colegiado destinado a processar e avaliar as propostas apresentadas pelas OSCs, composta por 5 (cinco) membros, a ser constituída por ato publicado no Diário Oficial do Município, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Todas as propostas serão avaliadas com base na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e, artigo 174 parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal.
- 5.2. Na hipótese de impedimento técnico das propostas avaliadas pela Comissão de Avaliação das propostas, após emissão de parecer técnico e jurídico, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento, para que o mesmo possa indicar o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 5 de 25

5.3 As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 de fevereiro de 2020, das 7h30 às 17h, em envelope lacrado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro, contendo os seguintes dizeres:

Emendas Impositivas – Proposta de Plano de Trabalho 2020.

Secretaria Municipal de Gestão

Razão Social do Proponente:

CNPJ do Proponente:

Nome do Projeto:

- 5.4 A proposta deverá ser encaminhada em uma única via, impressa em papel A4, na sequência do oficio de checklist no anexo VII desta orientação e, ao final, ser assinada pelo representante legal do proponente.
- 5.5 As propostas deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos, observadas as demais orientações constantes do Anexo I:
- a) identificação do Proponente, endereço completo da sede, CNPJ, data da constituição da entidade (se o caso), telefone fixo, *e-mail* e finalidade estatutária (quando cabível), bem como o nome, RG, CPF, endereço residencial completo do representante legal da OSC, telefone fixo e *e-mail* do seu representante legal;
- b) descrição dos objetivos gerais e específicos do programa, inclusive com indicação das ações e atividades de acordo com as normativas especificadas no enquadramento legal da respectiva política pública.;
- c) relação das atividades que serão executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o seu cumprimento;
- d) cronograma de execução das atividades;
- e) informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades, indicando a qualificação profissional, as atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal;
- f) indicação do valor global do plano de trabalho e seu detalhamento mensal em planilhas;
- g) cronograma de desembolso financeiro;
- i) descrição das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes, comprovadas se necessário pelo conselho da respectiva política setorial.



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 6 de 25

6. DOS RECURSOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 6.1. O valor global para o financiamento dos projetos enquadrados no presente edital com recursos oriundos das Emendas Impositivas Parlamentares, será de R\$ 1.464.406,24 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos) para 31 (trinta e um) projetos de OSCs.
- 6.2. Cada OSC deverá elaborar seu Plano de Trabalho acordo com a política pública da respectiva secretaria vinculada e, compatível ao valor a ser disponibilizado relacionado à emenda impositiva.

7. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

- 7.1. As OSCs deverão comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2°, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei federal n° 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 do referido diploma legal, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos no ato da entrega do projeto:
- I cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014 e ata de eleição do quadro dirigente atual;
- II comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
- III comprovante (s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado (s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- V Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- VII Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VIII Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- IX Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- X relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF de cada um deles;
- XI cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 7 de 25

XI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III:

XII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;

XIII - declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;

XIX declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI;

- 7.2. As entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, também deverão observar o que preconiza a Resolução CNAS n.º 21, de 24 de novembro de 2016.
- 7.3. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de ajuste, a Administração Pública municipal deverá consultar ou validar as Certidões Negativas de Débitos CNDs apresentadas.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

8.1 A parceria a ser celebrada terá vigência de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogada por ato próprio da Administração Pública, ou através de solicitação do proponente até 30 dias antes do término de sua vigência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A OSC é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de avaliação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 8 de 25

para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, às OSCs.

- 9.2. Serão analisadas como propostas prioritárias, aquelas a serem realizadas no mês de março.
- 9.3. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação neste processo serão de inteira responsabilidade dos participantes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública municipal.
- 9.4. Constituem anexos do presente Edital de Orientação, dele fazendo parte integrante:
- Anexo I Plano de Trabalho
- Anexo II Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso
- Anexo III Declaração de ciência e concordância da OSC;
- Anexo IV Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC;
- Anexo V Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder;
- Anexo VI Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público;
- Anexo VII Ofício de envio / checklist
- Anexo VIII Relação de entidades beneficiadas de acordo com a Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019, cujas emendas foram publicadas por ato legislativo em 20 de dezembro de 2019 Ano IV | Edição nº 922 páginas 11 61



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 9 de 25

Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020 Emendas Impositivas

PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO						
Α	NOME DO PROJETO:						
В	ÁREA DE ATUAÇÃO / SEC	RETARIA VINCULADA:	:				
2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDAD	DE PROPONENTE DO F	PROJETO				
Nome	9:						
CNPJ	l nº:						
Ende	reço:		N°:	Con	nplemento.:		
Bairr	o:	Cidade: Taquaritinga	Estado: SP		CEP: 15.900-000		
Telefo	one:	Fax:	E-mail:				
Ende	Endereço Internet:						
Nome	Nome Técnico pelo Projeto:						
Telefo	Telefone: E-mail:						
3	RESUMO DAS INFORMAÇ	OES					
Α	Local/Endereço e/ou Regiã	ão de Atuação do Proje	to:				
В	Objetivo Geral:						
С	Resumo do projeto:						
D	Nº de beneficiários (direto)	atendidos:					
E	Custo total:						
F	Duração do projeto (nº me	ses):					
G	Custo per capta/mês						



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 10 de 25

1. Identificação do projeto:				
1.1. Instituição proponente:				
1.2 CNPJ:				
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência:		1.5 Conta:	
1.6 Site:				
CMAS () Conselho Municipal de	Utilidade Pública os Direitos da Cri onselho Municipa	ança e do Adóle		
1.8 Nome do Responsável legal:				
1.9 RG:		1.10 Órgão Exp	edidor:	
2 - Apresentação da Organização				

2.1. Histórico da organização



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 11 de 25

3. Apresentação do Projeto
3.1. Nome do Projeto
3.2. Justificativa
3.3. Abrangência Geográfica
4. Objetivos do Projeto
4.1. Objetivo Geral
4.2. Objetivo (s) Específico (s)
5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido
5.1. Beneficiários Diretos (especificar)
5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)
6. Metodologia
7. Resultados Esperados



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 12 de 25

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

1. Processo de Moi	nitoramento e Avaliação (indicad	ores qualitativos e quanti	tativos)
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação

9. Recursos Humanos:

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 13 de 25

	Plano de Trabalho Anual							
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8

Taquaritinga, xx de xxxxxxxxx de 2020

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Ano V | Edição nº 947

Página 14 de 25

Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020 - Emendas Impositivas

		Planilha Orçamentária			
1 - N°	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant. 4 - Unidade 5 - I	5 - Duração 6 - Valor Un	7 - Total
		1 . Recursos Humanos . Contratacão de Feuine Técnica			
1.1					R\$ 0,00
1.2					
1.3					
4.1					
1.5					
1.6					R\$ 0,00
1.7					R\$ 0,00
1.8					R\$ 0,00
1.9					R\$ 0,00
1.10					R\$ 0,00
Subtotal			0		R\$ 0,00
		2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos	Humanos		
2.1					R\$ 0,00
2.2					R\$ 0,00
2.3					R\$ 0,00
2.4					R\$ 0,00
2.5					R\$ 0,00
Subtotal					R\$ 0,00
		3 - Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente	ediente		
3.1					R\$ 0,00
3.2					R\$ 0,00
3.3					R\$ 0,00
3.4					R\$ 0,00
Subtotal					R\$ 0,00
		4 - Uniformes - Despesas com Uniformes / Camisetas	81		
4.1					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
Subtotal					R\$ 0,00

.

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Ano V | Edição nº 947

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Página 15 de 25

Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020 - Emendas Impositivas

ontas ontas a TOTAL PROJETO R\$		5 - Divulgação - Despesas com Materiais de Divulgação		
RS RS	5.1		R\$	00,00
RS RS	5.2		R\$	00'0
Contas R\$ 6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas R\$ 6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas R\$ 7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa R\$ 7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa R\$ 8 R\$ 9 R	5.3		R\$	00,00
6 - Administração - Despesas Administrațivas e Prestação e Contas. Contas. R\$ R\$ T - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa A substance de Manutenção Administrativa R\$ R\$ R\$ TOTAL PROJETO R\$	5.4		R\$	00,00
6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ T - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa R\$ R\$ R\$	Subtotal		R\$	00'00
R\$ R\$ R\$		6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas		
R\$ R\$ R\$	6.1		R\$	00,00
R\$ R\$ R\$			R\$	00'0
R\$ 7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$			R\$	00'0
7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa 7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$			R\$	00,00
7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Subtotal		R\$	00'00
R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$		7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa		
R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	7.1		R\$	00'0
S	7.2		R\$	00,00
R\$ R\$ R\$	7.3		R\$	00'00
R\$ TOTAL PROJETO R\$	7.4		R\$	00,00
R\$	Subtotal		R\$	\$ 0,00
		TOTAL		00'00

Taquaritinga, xx de xxxxxxxx de 2020

Nome completo do representante legal

Cargo / Função

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020 - Emendas Impositivas

Página 16 de 25 Ano V | Edição nº 947

				Cronograma d	Cronograma de Desembolso					
1 - N°	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	7 - Total
			1 - Recurso	1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica	ntratação de Eq	uipe Técnica				
1.1										
1.2										R\$ 0,00
1.3										R\$ 0,00
1.4										R\$ 0,00
1.5										R\$ 0,00
1.6										R\$ 0,00
1.7										R\$ 0,00
1.8										
Subtotal										
		2	- Encargos Soci	iais - Despesas e	Provisões de R	2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos	Si			
2.1										R\$ 0,00
2.2										R\$ 0,00
2.3										R\$ 0,00
2.4										
2.5										R\$ 0,00
Subtotal										R\$ 0,00
			3 - Materiais - De	spesas com Mat	teriais de Consu	- Materiais - Despesas com Materiais de Consumo e Expediente				
3.1										R\$ 0,00
3.2										R\$ 0,00
3.3										
3.4										R\$ 0,00
Subtotal										R\$ 0,00
			4 - Uniforr	4 - Uniformes - Despesas com Uniformes / Camisetas	com Uniformes /	Camisetas				
4.1										
										R\$ 0,00
										R\$ 0,00
Subtotal										R\$ 0,00
			5 - Divulga	5 - Divulgação - Despesas com Materiais de Divulgação	om Materiais de	Divulgação				
5.1										R\$ 0,00
5.2										
5.3										
5.4										R\$ 0,00
Subtotal										R\$ 0,00

OCOC -L -ulanesta -L FO -ula -L-10

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Dámina 17 da JE

Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2019 - Emendas Impositivas

Ann W | Edinan no 047

		6 - Administr	ação - Despe	sas Admini	strativas e P	6 - Administração - Despesas Administrativas e Prestação e Contas	tas			
6.1								В	R\$ 0	0,00
								В	R\$ 0	0,00
								Я	R\$ 0	0,00
								В	R\$ 0	0,00
Subtotal								Y	R\$ 0	0,00
		7 - Man	utenção - Des	pesas de M	lanutenção A	7 - Manutenção - Despesas de Manutenção Administrativa				
1.7								В	R\$ 0	0,00
7.2								В	R\$ 0	0,00
7.3								Я	R\$ 0	0,00
7.4								В	R\$ 0	0,00
Subtotal								R	R\$ 0	0,00
	TOTAL PROJET	ROJETO						<u> В</u>	R\$ 0	0,00

Taquaritinga, xx de xxxxxxxx de 2020

Nome completo do representante legal

Cargo / Função



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 18 de 25

Papel Timbrado da Entidade

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que a [identificação organização da sociedade civil – OSC] atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Cidade, xx de xxxxxxxx de 2020.



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 19 de 25

Papel Timbrado da Entidade

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c, e respectivo § 5°, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a [identificação organização da sociedade civil – OSC], contratará, com recursos da parceria, os materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

Cidade, xx de xxxxxxxx de 2020.



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 20 de 25

Papel Timbrado da Entidade

ANEXO V

DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a [identificação organização da sociedade civil – OSC], não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Cidade, xx de xxxxxxxx de 2020.



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 21 de 25

Papel Timbrado da Entidade

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE QUE NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO OU REMUNERAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, PELA OSC, COM OS RECURSOS REPASSADOS, DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELE QUE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CELEBRANTE

Declaro, em conformidade com o art. 45, caput, inciso II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a [identificação organização da sociedade civil – OSC], não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Cidade, xx de xxxxxxxx de 2020.



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 22 de 25

xx de xxxxxxxxxxx de 2020 À Prefeitura Municipal de Taquaritinga Secretaria Municipal de Gestão

Assunto: Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020 -

Emendas Impositivas

Referente: (inserir o nome do projeto)

De acordo com o que preconiza o artigo 5.3 do Edital de Orientação sobre a Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020 - Emendas Impositivas, encaminhamos o respectivo projeto de proponência da (o) *nome do proponente*:

- (X) Plano de Trabalho;
- (X) Planilha Orçamentária;
- (X) Cronograma de Desembolso;
- (X) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei federal nº 13.019, de 2014;
- (X) Ata de eleição do quadro dirigente atual;
- (X) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- (X) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
- (X) comprovante(s) de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, consistente(s) em atestado(s) ou instrumento(s) de parceria(s) firmado(s) com órgão(s) ou entidade(s) da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal;
- (X) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- (X) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 23 de 25

- (X) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF de cada um deles;
- (X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, conforme modelo constante do Anexo III;
- (X) declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos, conforme modelo constante do Anexo IV;
- (X) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo V;
- (X) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme modelo constante do Anexo VI.

Cordialmente,



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 24 de 25

Entidade		Valor
Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira "Horto de Deus"	R\$	53.600,00
Associação Jesus Fonte de Água Viva - Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"	R\$	124.251,00
Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus - Unidos Pelo Amor	R\$	36.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$	118.500,00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni"	R\$	245.712,83
Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis"- APA	R\$	39.000,00
Grupo Amigos dos Animais - GAMA	R\$	44.000,00
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquaritinga - AVCC	R\$	106.500,00
Hospital de Olhos Lions "Manoel Dante Buscardi"	R\$	67.625,55
Associação Protetora dos Animais Anjos de Rua de Taquaritinga	R\$	41.653,00
Amor incondicional "Vida Positiva"	R\$	8.753,00
Centro Cultural ADESCA	R\$	27.000,00
Asilo São Vicente de Paulo	R\$	67.245,31
Caravana do Amor "Saudade é o Amor que Fica"	R\$	40.500,00
Espaço Holístico Comunidade Rancho de Luz do Beja-Flor	R\$	8.000,00
Lar São João Bosco	R\$	48.000,00
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Afio Sampieri nº. 18	R\$	23.500,00
Oficina de Santa Rita	R\$	29.126,55
Centro Espírita e Casa do Menor "André Luiz"	R\$	23.100,00
Rotary Club de Taquaritinga	R\$	26.000,00
Vila Vicentina "Nossa Senhora Aparecida"	R\$	56.500,00
Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral	R\$	15.000,00
Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social - ACADES	R\$	23.000,00
Associação Antialcoólica de Taquaritinga	R\$	31.739,00
Associação dos Deficientes Físicos e Surdos de Taquaritinga	R\$	18.000,00
Associação Amigos da Cultura e Lazer "A Jardineira"	R\$	23.000,00
Fundação Edmilson José Gomes de Moraes	R\$	16.600,00
Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental "Planeta Verde"	R\$	13.000,00
Associação REVIVA	R\$	34.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo	R\$	28.000,00
Associação Cultural "Maestro José Antonio Marin"	R\$	27.500,00
TOTAL	R\$	1.464.406,24



MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 947

Página 25 de 25

EXTRATOS TERMOS DE FOMENTO - EMENDA IMPOSITIVA 2019

De acordo com o estabelecido na legislação vigente, torna-se público os extratos dos Termos de Fomento assinados entre a Prefeitura de Taquaritinga e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs e seus respectivos aditivos, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e artigo 174 da Lei Orgânica do Município (Emenda Impositiva):

EXTRATO - Termo de Fomento (Processo nº 9195/2019) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri - nº 18" (CNPJ nº 74.494.154/0001-13), no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) - Objeto: Proteção Social Básica nos termos da Lei federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n°109, de 11 de novembro de 2009. Vigência: 8 (oito) meses - Assinatura: 28/12/2019.

EXTRATO - Termo de Fomento (Processo nº 9198/2019) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Fundação Edmilson José Gomes de Moraes (CNPJ nº 07.783.192/0001-07), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Objeto: Proteção Social Básica nos termos da Lei federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n°109, de 11 de novembro de 2009. Vigência: 8 (oito) meses - Assinatura: 04/12/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Termo de Fomento (Processo n° 2276/2019) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ n° 72.130.818/0001-30) e Lar São Vicente de Paulo (CNPJ n° 47.059.126/0001-03), no valor aditado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Objeto: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade nos termos da Lei federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS n°109, de 11 de novembro de 2009. Vigência: 8 (oito) meses - Assinatura: 02/05/2019. Prazo aditado: 5 (cinco) meses; Prazo prorrogado até 31 de maio de 2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Termo de Fomento (Processo n° 2282/2019) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ n° 72.130.818/0001-30) e Irmandade de Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" (CNPJ n° 72.127.210/0001-56), no valor aditado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria n° 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96). Vigência: 8 (oito) meses - Assinatura: 02/05/2019. Prazo aditado: 5 (cinco) meses; Prazo prorrogado até 31 de maio de 2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Termo de Fomento (Processo nº 2199/2019) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Grupo Amigos dos Animais "GAMA" (CNPJ nº 16.613.094/0001-04), no valor aditado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Objeto: Desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde e Portaria nº 2.203, de 05 de novembro de 1996 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB 1/96). Vigência: 8 (oito) meses - Assinatura: 02/05/2019. Prazo aditado: 5 (cinco) meses; Prazo prorrogado até 31 de maio de 2020.